



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

ATACONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

ATA DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO EM 2025 – aos 13 (treze) dias do mês de novembro de 2025, às 14 horas, na Sala 6009, 6º andar do Prédio da Reitoria, reuniu-se a Câmara de Graduação, sob a presidência do Pró-Reitor de Graduação, Professor Bruno Otávio Soares Teixeira. Estiveram presentes os Conselheiros: Professores Fabiana Maria Kakehasi, Frederico Couto Marinho, Giselli Mara da Silva, Jessé Máximo Pereira, Lilian Borges Brasileiro, Pedro Henrique Rodrigues Pereira, Rita de Cássia Ribeiro, e Vanessa Pinho da Silva. Estiveram também presentes, na qualidade de convidados, a Professora Maria José Batista Pinto Flores, Pró-Reitora Adjunta de Graduação; a Senhora Ana Carolina Oliveira e Rodrigues, Diretora Acadêmica da Prograd; a Servidora Luciana Gonçalves de Oliveira Gotelipe, Estatística e Diretora do Setor de Estatística da Prograd, o Servidor Fernando Henrique Pereira Estatístico da Prograd, para apresentação do item 2.1; e o Professor Pedro Augusto da Silva Rosa, coordenador do curso de Geologia, para apresentação do item 2.8. Havendo quórum, foi aberta a sessão.

PAUTA:

- 1. Atos aprovados ad referendum:**
 - 1.1 – Convênio internacional – 1.1.1 – Processo 23072.264828/2025-11** – Interessada: *Ruhr-Universität Bochum* da Alemanha. A proposta foi aprovada *ad referendum* da Câmara de Graduação em 7 de novembro de 2025. O despacho foi referendado por unanimidade.
 - 1.1.2 – Processo 23072.265125/2025-00** – Interessada: Escola Superior de Enfermagem da Universidade de Coimbra de Portugal. A proposta foi aprovada *ad referendum* da Câmara de Graduação em 7 de novembro de 2025. O despacho foi referendado por unanimidade.
 - 1.1.3 – Processo 23072.266177/2025-95** – Interessada: *Avans University of Applied Sciences* do Reino dos Países Baixos. A proposta foi aprovada *ad referendum* da Câmara de Graduação em 7 de novembro de 2025. O despacho foi referendado por unanimidade.
 - 1.1.4 – Processo 23072.266419/2025-41** – Interessada: *N.I. Pirogov Russian National Research Medical University* da Rússia. A proposta foi aprovada *ad referendum* da Câmara de Graduação em 7 de novembro de 2025. O despacho foi referendado por unanimidade.
 - 1.1.5 – Processo 23072.267036/2025-90** – Interessada: *Università degli Studi di Torino – UniTo* da Itália. A proposta foi aprovada *ad referendum* da Câmara de Graduação em 7 de novembro de 2025. O despacho foi referendado por unanimidade.
 - 1.1.6 – Processo 23072.268089/2025-28** – Interessada: Universidade do Minho de Portugal. A proposta foi aprovada *ad referendum* da Câmara de Graduação em 7 de novembro de 2025. O despacho foi referendado por unanimidade.
- 1.2 – Revisão de desligamento**
 - 1.2.1 – Processo 20251.0001263-RA-5** – Interessada: Gabriela Cássia Souza Araújo. Assunto: Revisão de Desligamento com Concessão de semestre. O Parecer CG 321/2025 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 14 de novembro de 2025 e apresenta o seguinte voto: “Face ao exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de revisão de desligamento, com a concessão de um (1) semestre adicional em favor da estudante Gabriela Cássia Souza Araújo, número de registro 2023104143, no curso de Direito – Bacharelado (Diurno), com reinserção em 2026/1.” O despacho foi referendado por unanimidade.
 - 1.2.2 – Processo 20252.0001022-RA-5** – Interessado: Vinicius Gabriel Silveira Oliveira. Assunto: Revisão de desligamento. O Parecer CG 323/2025 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 14 de novembro de 2025 e apresenta o seguinte voto: “Face ao exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de revisão de desligamento do estudante Vinicius Gabriel Silveira Oliveira (número de registro 2019114954), para reintegração ao curso de graduação em Engenharia Civil em 2026/1.” O despacho foi referendado por unanimidade.
 - 1.2.3 – Processo 20252.0001363-RA-5** – Interessada: Ana Flavia dos Santos Gonçalves. Assunto: Revisão de desligamento. O Parecer CG 325/2025 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 14 de novembro de 2025 e apresenta o seguinte voto: “Face ao exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de revisão de desligamento da estudante Ana Flavia dos Santos Gonçalves (número de registro 2023422242), para reintegração ao curso de graduação em Engenharia Civil em 2026/1.” O despacho foi referendado por unanimidade.
 - 1.2.4 – Processo 20252.0000882-RA-5** –

Interessado: Lucas Ataides Camargos Pethes. Assunto: Revisão de desligamento. O Parecer CG 330/2025 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 14 de novembro de 2025 e apresenta o seguinte voto: “Face ao exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de revisão de desligamento do estudante Lucas Ataides Camargos Pethes, registro acadêmico nº 2022423024, do curso de graduação em Física, licenciatura, turno noturno, para 2026/1.” O despacho foi referendado por unanimidade. **1.2.5 – Processo 23072.244433/2025-93** – Interessada: Maria Laura Renan de Menezes. Assunto: Revisão de desligamento – pedido extemporâneo. O Parecer CG 335/2025 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 14 de novembro de 2025 e apresenta o seguinte voto: “Face ao exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de revisão de desligamento em favor de Maria Laura Renan de Menezes (número de registro 2018083885), para reintegração ao curso de graduação em Dança – Noturno – Licenciatura no período letivo 2026/1.” O despacho foi referendado por unanimidade. **1.2.6 – Processo 20252.0001375-RA-5** – Interessada: Amanda Moreira Lima. Assunto: Revisão de desligamento. O Parecer CG 337/2025 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 14 de novembro de 2025 e apresenta o seguinte voto: “Face ao exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de revisão do desligamento de Amanda Moreira Lima (número de registro 2023104330) do Curso de Graduação em Engenharia Civil A reintegração da interessada ao quadro discente do Curso de Graduação em Engenharia Civil deve ocorrer em 2026/1.” O despacho foi referendado por unanimidade. **1.2.7 – Processo 20252.0001165-RA-5** – Interessada: Débora Mendes Alves Correia. Assunto: Revisão de desligamento. O Parecer CG 338/2025 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 14 de novembro de 2025 e apresenta o seguinte voto: “Face ao exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de revisão do desligamento de Débora Mendes Alves Correia (número de registro 2021017626) do Curso de Graduação em Engenharia Civil. A reintegração da interessada ao quadro discente do Curso de Graduação em Engenharia Civil deve ocorrer em 2026/1.” O despacho foi referendado por unanimidade. **1.2.8 – Processo 20252.0001337-RA-5** – Interessada: Fabiana Andrea Mattoso Pereira. Assunto: Revisão de desligamento. O Parecer CG 345/2025 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 14 de novembro de 2025 e apresenta o seguinte voto: “Face ao exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de revisão de desligamento em favor da estudante Fabiana Andrea Mattoso Pereira (número de registro 2019117880), para reintegração ao curso de graduação Engenharia Civil – Diurno, no período letivo 2026/1.” O despacho foi referendado por unanimidade. **1.2.9 – Processo 20252.0001422-RA-5** – Interessada: Nara Lygia Pereira de Sousa. O Parecer CG 346/2025 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 14 de novembro de 2025 e apresenta o seguinte voto: “Face ao exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de revisão de desligamento em favor da estudante Nara Lygia Pereira de Sousa (número de registro 2023425616), para reintegração ao curso de graduação em Pedagogia – Diurno, no período letivo 2026/1.” O despacho foi referendado por unanimidade. **1.2.10 – Processo 20252.0001102-RA-5** – Interessada: Edmarcia Rodrigues Barbosa Souza. Assunto: Revisão de desligamento. O Parecer CG 354/2025 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 14 de novembro de 2025 e apresenta o seguinte voto: “Em face do exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de revisão de desligamento em favor da aluna Edmarcia Rodrigues Barbosa Souza, número de registro 2017103904, para sua reintegração ao curso de graduação em Engenharia Agrícola e Ambiental, no semestre 2026/1.” O despacho foi referendado por unanimidade. **1.2.11 – Processo 20252.0001167-RA-5** – Interessada: Natália Alves de Souza. Assunto: Revisão de desligamento. O Parecer CG 355/2025/2025 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 14 de novembro de 2025 e apresenta o seguinte voto: “Face ao exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de revisão de desligamento em favor da estudante Natália Alves de Souza, número de registro 2017088689, para sua reintegração ao curso de Engenharia Civil, em 2026/1.” O despacho foi referendado por unanimidade. **1.2.12 – Processo 20252.0000889-RA-5** – Interessado: Wellington Reis Santos. Assunto: Revisão de desligamento. O Parecer CG 356/2025 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 14 de novembro de 2025 e apresenta o seguinte voto: “Face ao exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de revisão de desligamento do estudante Wellington Reis Santos (número de registro 2020025234), para reintegração ao curso de graduação em Engenharia Civil em 2026/1.” O despacho foi referendado por unanimidade. **1.2.13 – Processo 20252.0001500-RA-5** – Interessado: Daniel Souza Santos. Assunto: Revisão de desligamento. O Parecer CG 357/2025 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 14 de novembro de 2025 e apresenta o seguinte voto: “Face ao exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de revisão de desligamento do estudante Daniel Souza Santos (número de registro 2015128632), para reintegração ao curso de graduação em Engenharia de Sistemas em 2026/1.” O despacho foi referendado por unanimidade. **1.2.14 – Processo 20252.0001504-RA-5** – Interessado: Vinicius Rocha Figueiredo. Assunto: Revisão de desligamento. O Parecer CG 369/2025 foi

aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 14 de novembro de 2025 e apresenta o seguinte voto: “Face ao exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento, em caráter excepcional, do pedido de revisão de desligamento do estudante Vinicius Rocha Figueiredo, registro acadêmico nº 2018037280, do curso de graduação em Biblioteconomia, turno diurno, para 2026/1.” O despacho foi referendado por unanimidade.

1.2.15 – Processo 20252.0001255-RA-5 – Interessado: David Bruno Vieira da Silva. Assunto: Revisão de desligamento com Concessão de semestre. O Parecer CG 370/2025 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 14 de novembro de 2025 e apresenta o seguinte voto: “Face ao exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de revisão de desligamento do estudante David Bruno Vieira da Silva, registro acadêmico nº 2016003698, do curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo, turno noturno, para 2026/1, com concessão de 03 semestres letivos adicionais.” O despacho foi referendado por unanimidade.

1.2.16 – Processo 20252.0001225-RA-5 – Interessada: Cristina da Silva Barreto. Assunto: Revisão de desligamento. O Parecer CG 371/2025 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 14 de novembro de 2025 e apresenta o seguinte voto: “Face ao exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de revisão de desligamento da estudante Cristina da Silva Barreto, registro acadêmico nº 2020098843, do curso de graduação em Engenharia Civil, para 2026/1.” O despacho foi referendado por unanimidade.

1.2.17 – Processo 20252.0000173-RA-5 – Interessada: Ana Flávia Vargas Fernandes. Assunto: Revisão de desligamento. O Parecer CG 378/2025 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 14 de novembro de 2025 e apresenta o seguinte voto: “Face ao exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de revisão de desligamento, no interesse de Ana Flávia Vargas Fernandes (n.º de registro: 2019079504), permitindo à estudante dar continuidade ao curso de Bacharelado em Design de Moda no semestre letivo de 2026/1.” O despacho foi referendado por unanimidade.

1.2.18 – Processo 20252.0000892-RA- – Interessada: Jéssica Araújo Peixoto. Assunto: Revisão de desligamento. O Parecer CG 379/2025 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 14 de novembro de 2025 e apresenta o seguinte voto: “Face ao exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de revisão de desligamento em favor da estudante Jéssica Araújo Peixoto (número de registro 2023425381), para reintegração ao curso de graduação em Engenharia Agrícola e Ambiental – Diurno, no período letivo 2026/1.” O despacho foi referendado por unanimidade.

1.2.19 – Processo 23072.249964/2025-72 – Interessada: Ana Carolina Bernardes da Silva. Assunto: Revisão de desligamento com Concessão de semestre. O Parecer CG 382/2025 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 14 de novembro de 2025 e apresenta o seguinte voto: “Face ao exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de revisão de desligamento da estudante Ana Carolina Bernardes da Silva (número de registro 2016098745), com vistas à sua reintegração ao curso de graduação em Gestão de Serviços de Saúde, no semestre 2026/1, com concessão de um semestre.” O despacho foi referendado por unanimidade.

1.2.20 – Processo 23072.252012/2025-36 – Interessada: Tifanny Millena da Silva. Assunto: Revisão de desligamento – pedido extemporâneo. O Parecer CG 389/2025 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 14 de novembro de 2025 e apresenta o seguinte voto: “Face ao exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de revisão de desligamento no interesse de Tifanny Millena da Silva, nº de registro 2023099131, no Curso de Graduação em Biblioteconomia, turno noturno, com reintegração para o semestre 2026/1.” O despacho foi referendado por unanimidade.

1.2.21 – Processo 23072.249462/2025-41 – Interessado: Victor Emanoel Martins Almeida. Assunto: Revisão de desligamento – pedido extemporâneo. O Parecer CG 390/2025 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 14 de novembro de 2025 e apresenta o seguinte voto: “Face ao exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de revisão de desligamento em favor de Victor Emanoel Martins Almeida, nº de registro 2022423717, no Curso de Graduação em Agronomia, com reintegração para o semestre 2026/1.” O despacho foi referendado por unanimidade.

1.2.22 – Processo 20252.0001340-RA-5 – Interessada: Linda Inez Alkimim Costa. Assunto: Revisão de desligamento. O Parecer CG 391/2025 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 14 de novembro de 2025 e apresenta o seguinte voto: “Face ao exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de revisão de desligamento no interesse de Linda Inez Alkimim Costa, nº de registro 2022094578, no Curso de Graduação em Agronomia, com reintegração para o semestre 2026/1.” O despacho foi referendado por unanimidade.

1.2.23 – Processo 23072.250089/2025-71 – Interessado: Lucas Martins Ferreira. Assunto: Revisão de desligamento. O Parecer CG 395 /2025 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 14 de novembro de 2025 e apresenta o seguinte voto: “Somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de revisão de desligamento do estudante Lucas Martins Ferreira, registro acadêmico nº 2022092320, do curso de graduação em Agronomia, turno diurno, com reinclusão para 2026/1.” O despacho foi referendado por unanimidade.

1.2.24 – Processo 20252.0001109-RA-5 – Interessado: Isaac Anderson da Silva Lima. Assunto: Revisão de desligamento. O Parecer CG

331/2025 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 14 de novembro de 2025 e apresenta o seguinte voto: "Face ao exposto, somos, s.m.j., pelo indeferimento do pedido de revisão de desligamento do estudante Isaac Anderson da Silva Lima, registro acadêmico nº 2017062957, desligado do curso de graduação em Artes Visuais, bacharelado, habilitação em Gravura, turno diurno." O despacho foi referendado por unanimidade. **1.2.25 – Processo 20252.0001123-RA-5** – Interessada: Evelyn Costa Braga. Assunto: Revisão de desligamento. O Parecer CG 380/2025 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 14 de novembro de 2025 e apresenta o seguinte voto: "Face ao exposto, somos, s.m.j., pelo indeferimento do pedido de revisão de desligamento requerido por Evelyn Costa Braga (número de registro 2024098147), no curso de Filosofia – Bacharelado, turno diurno. Ressalta-se que, conforme disposto no art. 118 do Regimento Geral da UFMG, é facultado à interessada apresentar pedido de reconsideração à Câmara de Graduação no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da ciência deste indeferimento." O despacho foi referendado por unanimidade. **1.2.26 – Processo 23072.252907/2025-71** – Interessado: Jardel Agostinho Gomes. Assunto: Revisão de desligamento. O Parecer CG 385/2025 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 14 de novembro de 2025 e apresenta o seguinte voto: "Face ao exposto, somos, s.m.j., pelo indeferimento do pedido de revisão de desligamento em favor do estudante Jardel Agostinho Gomes, número de registro 2023082484, para sua reintegração ao curso de Enfermagem." O despacho foi referendado por unanimidade. **1.3 – Revalidação de diploma – 1.3.1 – Processo 00575.1.83900/09-2025** – Interessado: Antonio Francisco Diaz Medina. Assunto: Revalidação de diploma – História – *Universidad de Sevilla / Espanha*. O Parecer CG 417/2025 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 5 de novembro de 2025 e apresenta a seguinte manifestação da comissão: "Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo deferimento do requerimento de revalidação do diploma do curso História, expedido pelo(a) instituição/país *Universidad de Sevilla/España*, para o(a) requerente Antonio Francisco Diaz Medina, como correspondente ao diploma de graduação em História, na modalidade Licenciatura no Brasil e encaminhamos o presente parecer para análise e deliberação pela Câmara de Graduação." O despacho foi referendado por unanimidade. **1.3.2 – Processo 00575.1.83442/09-2025** – Interessada: Marta Giovanetti. Assunto: Revalidação de diploma – Ciências Biológicas – Universidade de Roma "Tor Vergata" / Itália. O Parecer CG 425/2025 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 10 de novembro de 2025 e apresenta a seguinte manifestação da comissão: "Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo deferimento do requerimento de revalidação do diploma do curso Biologia Humana , expedido pelo(a) instituição/país Universidade de Roma "Tor Vergata", para o(a) requerente Marta Giovanetti , como correspondente ao diploma de graduação em Ciências Biológicas, na modalidade Bacharelado em Biotecnologia e Saúde no Brasil e encaminhamos o presente parecer para análise e deliberação pela Câmara de Graduação." O despacho foi referendado por unanimidade. **1.3.3 – Processo 00575.1.83540/09-2025** – Interessada: Natalia Ivanova. Assunto: Revalidação de diploma – Biologia – *Tyumen State University / Rússia*. O Parecer CG 426/2025 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 10 de novembro de 2025 e apresenta a seguinte manifestação da comissão: "Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo deferimento do requerimento de revalidação do diploma do curso Biologia, expedido pelo(a) instituição/país *Tyuman State University*, Rússia, para o(a) requerente Natalia Ivanova, como correspondente ao diploma de graduação em Ciências Biológicas, na modalidade Bacharelado no Brasil e encaminhamos o presente parecer para análise e deliberação pela Câmara de Graduação." O despacho foi referendado por unanimidade. **1.3.4 – Processo 00575.1.78748/04-2025** – Interessada: Natanne Lessa Nunes. Assunto: Revalidação de diploma – Fonoaudiologia – *Loyola University Maryland / Estados Unidos da América*. O Parecer CG 416/2025 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 05 de novembro de 2025 e apresenta a seguinte manifestação da comissão: "Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo deferimento parcial com indicação de estudos complementares do requerimento de revalidação do diploma do curso *Master of Science in Speech Language Pathology*, expedido pelo(a) instituição/país Estados Unidos, para o(a) requerente Natanne Lessa Nunes, como correspondente ao diploma de graduação em Fonoaudiologia , na modalidade Bacharelado no Brasil e encaminhamos o presente parecer para análise e deliberação pela Câmara de Graduação." O despacho foi referendado por unanimidade. **1.4 – Projeto de Desenvolvimento Institucional (PDI) – Processo 23072.266905/2025-69** – Interessada: Prograd. Assunto: Proposta de PDI - "Laboratórios (Inter)disciplinares de Projetos de Inteligência Artificial (Lipia) para Inovação no Ensino de Graduação da UFMG". A proposta de projeto de desenvolvimento institucional (PDI) elaborada pela Pró-Reitoria de Graduação com vigência prevista para 2026 a 2029 foi aprovada *ad referendum* da Câmara de Graduação

em 10 de novembro de 2025. O despacho foi referendado por unanimidade. **2 – Atos para análise da**

Câmara de Graduação: 2.1 – Processo seletivo – Processo 23072.261554/2025-08 – Interessada:

Departamento de Controle e Registro Acadêmico (DRCA). Assunto: Edital do processo seletivo para acesso aos cursos de graduação da UFMG em 2026 pelos candidatos selecionados por meio do Sistema de Seleção Unificada (SiSU) com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem). O Presidente fez a apresentação do item. A Estatística Luciana Gonçalves de Oliveira Gotelipe e o Estatístico Fernando Henrique Pereira realizaram uma apresentação com dados de um documento criado pelo Setor de Estatística da Prograd chamado “Análise dos Processos Seletivos SiSU e Habilidades”, disponível na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação. Foi introduzida uma minuta de edital para o processo seletivo, conforme encaminhada pelo DRCA, mas foi também necessário considerar outros elementos decorrentes das mudanças determinadas para o SiSU pelo Ministério da Educação (MEC). Foi lançada a Portaria MEC Nº 704, de 17 de outubro de 2025, que produz no SiSU a significativa mudança de permitir que os candidatos utilizem a nota de qualquer uma das três últimas edições do Enem para se inscreverem em processos seletivos. Houve uma longa discussão, que entre os elementos considerados estiveram pontos como: a) nos últimos três anos, foi necessário convocar de 1,6 a 1,8 candidatos para preencher cada vaga por meio do SiSU e realizar de 15 a 19 chamadas da Lista de Espera; b) até 15% dos ingressantes solicitam desistência formal antes do término do primeiro período letivo na UFMG ou são desligados por infrequência ou não matrícula após término desse primeiro semestre na UFMG; c) um quantitativo expressivo de ingressantes são matriculados em até quatro semanas após início das aulas comprometendo sua permanência qualificada; e d) os impactos da mudança do SiSU em permitir o uso das notas das três últimas edições do Enem. Ocorreu então a votação, sendo aprovadas por unanimidade tanto a minuta de Edital quanto que a Câmara de Graduação apresentasse as seguintes sugestões para análise do CEPE: 1. realizar conjuntamente o registro dos ingressantes para o primeiro e o segundo períodos letivos. Atualmente, o registro e a matrícula dos ingressantes do segundo período letivo são realizados após conclusão do registro e matrícula dos ingressantes do primeiro período letivo. Espera-se que tal mudança permita preencher, por meio da Chamada Regular (que classifica aprovados para os dois semestres), um percentual maior de vagas do primeiro período letivo; 2. convocar, nas chamadas da Lista de Espera, um número maior de candidatos do que o número de vagas não preenchidas na Chamada Regular, a partir do indicador Relação de Convocados por Vaga Ocupada (RCVO) calculado para cada curso de graduação conforme a Tabela 9 do documento “Análise dos Processos Seletivos SiSU e Habilidades”. Sugere-se testar, inicialmente, tal medida, para os cursos de oferta anual com ingresso apenas no primeiro semestre; 3. prever um procedimento presencial para efetivar a matrícula dos ingressantes. Atualmente, exige-se um procedimento presencial apenas para os ingressantes de modalidades de cotas raciais ou de pessoas com deficiência. Semelhante ao praticado por outras universidades, sugere-se, por exemplo, a inclusão de um procedimento presencial simples para todos os convocados (ou representante legal), como a emissão da carteira de identificação estudantil em prazo equivalente até uma semana após início das aulas ou, para os casos de convocados por meio da Lista de Espera após início das aulas, uma semana após processamento do pré-registro online. Tal medida permitiria detectar antecipadamente ingressantes que concluíram o registro online, mas não comparecem às aulas e convocar novos candidatos; 4. realizar um estudo, após conclusão do registro e matrícula de 2026, sobre i) o quantitativo de ingressantes do SiSU 2026 que já eram estudantes da UFMG e utilizaram as notas das edições 2023 ou 2024 do Enem para tentar novo ingresso na UFMG e sobre ii) o impacto da mudança no SiSU de 2026 no indicador RCVO. Cumpre lembrar que, nos anos de 2014 e 2015, a UFMG participou das duas edições anuais do SiSU. Após observar que entre 10 e 15% dos ingressantes do primeiro semestre solicitavam desistência formal para tentar novo ingresso na UFMG no segundo semestre, a UFMG passou a oferecer todas as vagas apenas na primeira edição do SiSU. A Câmara de Graduação recomendou ainda, no caso de inviabilidade de se implementar as sugestões 1, 2 e 3 na edição 2026 do SiSU, aplicar tais medidas a partir da edição 2027, assim como ajustes de redação para os itens 6.22, 7.3, 7.6 e 7.7 do edital. A Câmara aprovou por unanimidade a minuta de edital e as três sugestões supracitadas para análise do CEPE. **2.2 – Processo seletivo Seriado UFMG – ciclo 2026-2028 – Interessada:** Diretoria de Processos Seletivos e Concursos Públicos (Copeve). Assunto: Indicação de obras literárias e artísticas para a Etapa 1 do ciclo 2026-2028 do processo seletivo Seriado UFMG. O Presidente fez o relato do item. Foram apresentadas as obras indicadas pela comissão de elaboração de provas da área de Linguagens e suas Tecnologias a partir das diretrizes aprovadas pela Câmara em reunião de 30 de outubro de 2025: “O quinze”, romance de Raquel de Queiroz de 1930; “Ideias para adiar o fim do mundo”, coletânea de ensaios de Ailton Krenak de 2019; e o álbum musical *Txai* de Milton Nascimento, de 1990. Após o debate, as obras indicadas foram colocadas em

votação, sendo aprovadas por unanimidade.

2.3 – Recurso de processo seletivo – Processo: 23072.249653/2025-11 – Interessado: Mogüe Quintal (Tomás ProchazkaNúñez). Assunto: Recurso – processo seletivo SiSU/2025. A Diretora Acadêmica fez o relato do item. O Parecer CG 402/2025 apresenta o seguinte voto: “Ante ao exposto, somos, s.m.j., pelo não acolhimento ao presente recurso no interesse do requerente Mogüe Quintal (Tomás ProchazkaNúñez), por falta de amparo nas regras estabelecidas no Edital Nº 67/2025 (Edital do Processo Seletivo para acesso aos cursos presenciais de Graduação da UFMG em 2025 pelos candidatos selecionados por meio do SiSU com base no resultado do ENEM).” Após o debate, foi realizada a votação, sendo o Parecer aprovado por unanimidade.

2.4 – Ajuste curricular – 2.4.1 – Processo 23072.256121/2025-22 – Interessado: Colegiado do Curso de Radiologia. Assunto: Ajuste curricular. A Diretora Acadêmica fez o relato do processo. O Parecer CG 368/2025 apresenta o seguinte voto: “Em vista do exposto, somos, s.m.j., favoráveis ao deferimento do ajuste curricular proposto pelo Colegiado do Curso de Radiologia. O ajuste curricular demandará a criação da versão curricular N-20261.” Após a discussão, o Parecer foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade.

2.4.2 – Processo 23072.261268/2024-53 – Interessado: Colegiado do Curso de Aquacultura. Assunto: Ajuste Curricular e definição de turno de funcionamento de curso de graduação. A Diretora Acadêmica fez o relato do processo. O Parecer CG 362/2025 apresenta o seguinte voto: “Face o exposto, somos, s.m.j., favoráveis à proposta de ajuste curricular e de definição do turno de funcionamento do curso de graduação em Aquacultura, do diurno para o matutino, por tratar-se de pedido que visa contribuir com a administrabilidade do curso. Para a implementação da proposta é fundamental que sejam encaminhados o Projeto Pedagógico e o Regulamento do Curso devidamente atualizados.” Após a discussão, o Parecer foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade com a seguinte apostila: “A Câmara de Graduação, em reunião ordinária, realizada em 13/11/2025, deliberou pela aprovação da proposta de ajuste curricular e definição de turno do curso de Aquacultura. Para a implementação da proposta, o Colegiado de Graduação em Aquacultura deverá encaminhar, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, o Projeto Pedagógico e o Regulamento do Curso devidamente atualizados, conforme os termos da proposta apresentada.”

2.5 – Proposta de mudança no módulo de matrícula do Sistema Acadêmico de Graduação (SiGA) – Interessado: Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DRCA) e Coordenação de Sistemas Acadêmicos (CSA). O Presidente fez o relato do item. Atualmente, a matrícula na graduação funciona em quatro fases. A proposta pretende eliminar pelo menos uma fase da matrícula, visando permitir a inclusão de atividades acadêmicas curriculares dos núcleos geral e complementar já nas primeira e segunda fases da matrícula. Após o debate, a proposta foi colocada em votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

2.6 – Solicitação de anuênci a projeto de pesquisa – Interessado: Grupo de Estudos sobre Educação Superior (GEES) Assunto: Solicitação de anuênci a projeto de pesquisa “Desigualdades e Trajetórias na Educação Superior Brasileira: processos seletivos, permanência e usos sociais dos diplomas (2005–2030)”. O Presidente fez o relato do item. A referida proposta dá continuidade ao projeto de pesquisa do GEES realizado desde 2015, com apoio da Prograd, com o objetivo de ampliar a compreensão sobre os processos de acesso, permanência, evasão no ensino superior, contribuindo para o aperfeiçoamento das políticas de graduação da UFMG. Após a discussão, foi realizada a votação, sendo a solicitação de anuênci aprovada por unanimidade.

2.7 – Avaliação do Projeto Piloto “Escola em Tempo Integral” e proposta de encaminhamento – Processo 23072.248783/2025-29 – Interessada: Diretoria do Centro Pedagógico (CP) da Unidade Especial de Educação Básica e Profissional (Ebap). Assunto: Avaliação do Projeto Piloto “CP – Uma Escola de Tempo Integral”. O Presidente fez o relato do item. Em atendimento à decisão da Câmara de Graduação de 28/11/2011 era necessário que a Câmara realizasse a avaliação do projeto piloto “CP – Uma Escola de Tempo Integral”. A partir da análise e discussão do Informativo CG 2025-011, após longa discussão, a Câmara avaliou que o regime de funcionamento em tempo integral não é condição necessária para o CP cumprir sua missão de colégio de aplicação e se manifestou, por unanimidade, favorável à proposta de interrupção do projeto piloto “CP – Uma Escola de Tempo Integral” e consequente retorno ao regime de funcionamento em termo parcial, com organização dos anos do Ensino Fundamental em turnos distintos (matutino e vespertino). Além disso, a Câmara recomendou a instituição de uma comissão para análise e proposição de medidas para adequação do planejamento pedagógico e financeiro do CP de acordo com a previsão orçamentária. A proposta será encaminhada para análise e deliberação pelos órgãos colegiados superiores.

2.8 – Reforma curricular – Processo 23072.218835/2024-51 – Interessado: Colegiado de Graduação em Geologia. Assunto: Reforma Curricular do curso de Geologia. A Diretora Acadêmica fez o relato do processo. O Professor Pedro Augusto da Silva Rosa, como representante do Curso de Geologia, contribuiu com informações adicionais sobre a proposta. O Parecer CG 345/2025 apresenta o seguinte voto: “Diante do exposto, somos, s.m.j., pelo

deferimento da proposta de reforma curricular do curso de Geologia, desde que saneadas as pendências 1 a 10 indicadas no item 4 deste Parecer.” Após longa discussão, o Parecer foi aprovado por unanimidade com a seguinte apostila: “A Câmara de Graduação, em reunião ordinária realizada em 13/11/2025, deliberou pela aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Geologia, com exceção de seu Regulamento. O Regulamento deverá ser reapresentado no prazo de até 90 (noventa) dias, com a adequação referente à definição do turno de funcionamento do curso, em conformidade com as determinações da Resolução CEPE Nº 07/2023, de 26/10/2023. Para a implementação da proposta de reforma curricular, o Colegiado de Graduação em Geologia deverá encaminhar, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, proposta revisada de modo a sanear as pendências de 1 a 10 listadas no item 4 deste Parecer.” Pelo avançado da hora, foi necessário retirar de pauta os itens 2.9 e 2.10. Em seguida a reunião foi encerrada e, para constar, eu, Sofia Lopes Bretas, Assistente em Administração da Pró-Reitoria de Graduação, lavrei a presente ata que assino com o Presidente da Câmara de Graduação.



Documento assinado eletronicamente por **Sofia Lopes Bretas, Assistente em Administração**, em 18/12/2025, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Otavio Soares Teixeira, Pró-reitor(a)**, em 06/01/2026, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4834289** e o código CRC **890237E4**.
